

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.216, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013,e em atendimento ao Mem. 1252/2018/DRH, protocolizado sob o nº 502170, datado de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor VITOR ARIEL VIDOTTO DE SALES, matrícula n°.072636, cargo professor, Designação Temporária, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, no período de 01 de julho de 2018 a 25 de dezembro de 2018, conforme comunicado de decisão anexa.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550- 14/03/2018